PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2021

DECRETO Nº 8 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.622

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

700	12.365.0008.2263.0000	Manut.e Desenvimento do Ensino Infantil e Pré Escolar-40% FU	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

741	15.451.0014.2320.0000	Manutenção e Administração da Secretaria de Infra-Estrutura	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 17 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BURITI DOS LOPES

1070	09.272.0007.2122.0000	Serviços Administrativos	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 410 03
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	04.122.0003.2040.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 00100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
110	04.122.0003.2040.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 00100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

157	08.244.0009.1098.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 00100
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

DECRETO Nº 8 , DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.622

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

333	10.301.0020.1075.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 21502
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
423	10.301.0020.2184.0000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 21402
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

626	12.365.0008.1262.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 12501
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 000	Convênios	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

723	15.451.0014.1013.0000	Construção de Cemitério Publico	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 00100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
781	15.452.0016.1358.0000	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 51005
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 17 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE BURITI DOS LOPES

1082	09.272.0007.2123.0000	Benefícios Previdenciários	-15.000,00
	3.3.91.96.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	F.R. Grupo: 1 41003
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário	

Anulação (-) **-321.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 15 de março de 2021

Id:0E2885C6EB7E0389

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

Decreto nº 018 /2021 **Buriti dos Lopes/PI, 21 de maio de 2021.**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE BURITI DOS LOPES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 625/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho do FUNDEB municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Buriti dos Lopes, estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Buriti dos Lopes, 21 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes

Id:0E2885C6EB7E05C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35cc

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, GERENCIAMENTO DE PROPOSTAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.
CONTRATO: nº 01.021/2021
CONTRATADO: J C DA CUNHA FILHO - EPP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
FONTE DE RECURSOS: 1.001.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Id:167C26991CBA0695

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP, CNPJ: 05.043.720/0001-58. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/02/2021. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1905/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 27.990,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **FONTE DE RECURSO**: RECURSOS ORDINÁRIOS. **DATA DE ASSINATURA: 19**/05/2021 **VIGÊNCIA: 19**/05/2022.